

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1447 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 032/2020

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso IV - V da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20587,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Nairdo Pereira

II – Membros:

a): Kristian Sbolli

b): Alice das Brotas Sene Guimarães

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 033/2020

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso IV - V da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 4261,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Nairdo Pereira

II – Membros:

a): Kristian Sbolli

b): Alice das Brotas Sene Guimarães

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 034/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 020/2020 e nº 021/2020, de 08 de janeiro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 035/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas rurais, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros, extração de cascalhos de pedras e cascalhamentos de estradas rurais;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1447 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 2**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 25% dos vencimentos dos servidores.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
21068	Arioaldo Coutinho	Op. De Máquinas II
20564	Francisco dos Santos Silva	Op. De Máquinas II
1471	Israel Ferreira Alves	Op. de Máquinas
21106	José Adilson Nogueira	Op. De Máquinas II
21067	Luciano da Silva	Op. De Máquinas II
21069	Valter Antônio de Oliveira	Op. De Máquinas II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Anderson Eduardo Isac, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 037/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Jeomar Martins, portador da cédula de identidade RG nº 35.752.948-0-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Genival Martins, portador da cédula de identidade RG nº 32.935.131-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 039/2020**

Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Anderson Eduardo Isac, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 040/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Diego Henrique Vieira, no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21034, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2016 a 31/07/2017, com início do gozo em 17 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1447 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 3**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 041/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, com início do gozo em 17 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ariovaldo Coutinho	21068	03/10/2018 a 02/10/2019
Lincoln Said de Andrade	20566	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou inexigível a Licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), a favor da empresa **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP**, para aquisição de combustíveis para os veículos oficiais deste Município, no valor de **R\$ 734.143,00 (setecentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais)**.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2020.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, NOS TERMOS DO ART. 25, INC. I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 734.143,00 (setecentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2020.

Data da Vigência do Contrato: 16/01/2021.



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1447do-17janeiro2020.pdf

Código do documento 16d06727-82a8-44a7-b91f-83aa37ac89be

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 17 Jan 2020, 19:02:32

Documento número 16d06727-82a8-44a7-b91f-83aa37ac89be **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-01-17T19:02:32-03:00

#### 17 Jan 2020, 19:03:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-01-17T19:03:50-03:00

#### 17 Jan 2020, 19:04:07

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 9932) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-01-17T19:04:07-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a5adad218679f40b7600310cb72fc5de48ec7a05b63f5f757171babca90aae6

(SHA512):0efdffd908e6f510e4c2939389f7a202811172cf0b0c2d9dae59bdb37d08cec700ba71820318b056bdb34e21ca49fdbb4187f027ccda7accaadf03da103f853

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**